



Protocolo: 1689925

Data: 08/05/2025

Título: 0321 - GESTOR FINANCEIRO MODELO SEFAZ- SECRETÁRIO JULIANO

Página(s): a

PORTARIA Nº 0321/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições constantes do **Artigo 4º da Portaria nº134/GSF/SEFAZ/MT/2021**, que dispõe sobre a representação dos órgãos e entidades da **Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso junto as Instituições Financeiras** em atos relativos à administração de contas bancárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os cargos abaixo relacionados como Responsáveis Legais da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso-SES/ Fundo Estadual de Saúde:

Ordenador de despesa: Secretário de Estado de Saúde

Substituto: Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças

Gestor Financeiro: Superintendente de Finanças

Substituto: Coordenador de Execução Financeira

Art. 2º. Os servidores não farão jus ao recebimento de qualquer acréscimo salarial e/ou vantagem pelo exercício **da função de Ordenador de Despesa/ Gestor Financeiro**.

Art. 3º. Considerando a Portaria nº 0315/2025/GBSES de 07 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 28983.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 0782/2024/GBSES, de 25 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado sob a Edição nº 28876.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir **de 07/05/2025**, e revoga eventuais disposições ao contrário.

Registrada- se,

Publica-se,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde em substituição
(Original assinado)